



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 734 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11 / 08 / 25

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a **ampliação Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no BAIRRO FLORESTA**, localizada na Travessa Marupa, S/Nº - Floresta, Santarém – PÁ.

JUSTIFICATIVA

A **INDICAÇÃO**, que ora apresentamos ao Poder Executivo Municipal, é um pedido realizado pelas lideranças comunitárias e comunidade escolar do Bairro da Floresta, para ampliação da referida supramencionada, uma vez que a estrutura predial daquela instituição de ensino encontra-se em condições inadequadas para atender as demandas inerentes ao processo de ensino e aprendizado com qualidade, onde será feita a entrega das Casas do Residencial Moçara do Programa Minha Casa Minha Vida, em virtude do crescimento populacional da comunidade em referência.

Verifica-se, portanto, a pertinência do pedido, sobretudo, pelo fato de que atualmente não há uma estrutura física com a qualidade devida e capaz de atender as crianças residentes na comunidade.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 04 de agosto de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém